



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 113/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência TR (1743109); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99 - fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - fonte 10.1 (1815749); do parecer jurídico (1848336); do despacho DGCL (1886173) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativo em Exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação das docentes Elisa Barroso Fernandes Tamantini e Beatriz Imaculada da Paz Sousa para ministrarem o *Curso de Formação de Agentes Jr.*, nas Escolas do Programa Nós, a professores de escolas públicas e/ou profissionais da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), integrantes do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas Escolas, pela plataforma Teams do MPMG, em novembro e dezembro de 2021, no valor total de R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Respeitosamente,

Maria Raquel Biet Guimarães
Diretora-Geral em Exercício

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/10/2021, às 13:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 25/10/2021, às 15:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAQUEL BIET GUIMARAES, DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 25/10/2021, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1895471** e o código CRC **647E46D1**.

Processo SEI: 19.16.3708.0086123/2021-12 / Documento SEI: 1895471

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br